



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00010/2021-002.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:
Erica Sabrina dos Santos Fernandes.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial n° 00010/2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (UM) veículo, tipo caminhão, com coletor compactador de lixo acoplado de mínimo, 19 metros cúbicos de capacidade; QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, com a manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e o combustível (diesel) por conta da contratante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Jericó/PB, para um período de 12 meses, conforme especificações do termo de referencia.

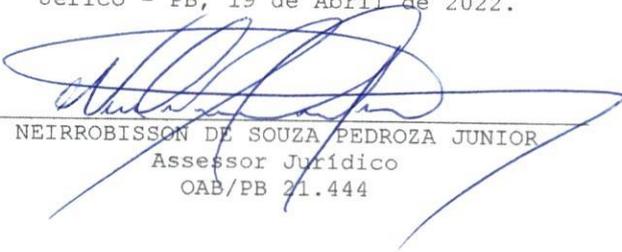
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:
CT N° 00047/2021 - 21.04.21 - ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES - 1° Aditivo

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 19 de Abril de 2022.


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/PB 21.444